



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:
I - Servidor Marcos William de Oliveira, Secretário de Finanças;

II - Servidor Fabiano de Almeida;
III - Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;
IV - Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Marcos William de Oliveira, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, desde 10/01/2017 até 31.12.2018.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de janeiro de 2017.


Maurício Digenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMFIM
EDIÇÃO Nº: 964 págs 01
DE: 20 / 01 / 17